

# O CONTROLE DA VIDA: DO SUJEITO ENRAIZADO AO PRESENTE CONTÍNUO

## THE CONTROL OF LIFE: FROM THE SUBJECT ROOTED TO THE PRESENT CONTINUOUS

José Luiz Quadros Magalhães<sup>1</sup>

Mariana Lara Corgozinho<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste artigo, pretende-se analisar os mecanismos de controle do sujeito que viabilizaram a formação e manutenção da modernidade (Estado e Direito modernos), bem como as diversas mutações nessas relações que atualmente possibilitam e sustentam o domínio do capital nas relações econômicas, sociais e políticas, propondo por fim, alternativas viáveis à superação da modernidade.

**Palavras-chave:** Modernidade. Capitalismo. Identidade. Passado. Presente.

### ABSTRACT

In this article, we intend to analyze the mechanisms of control of the subject that enabled the formation and maintenance of modernity (modern state and law), as well as the various mutations in these relations that currently enable and sustain the dominance of capital in relations economics, social and political, finally proposing viable alternatives to overcoming modernity.

**Keywords:** Modernity. Capitalism. Identity. Past. Present.

## 1 INTRODUÇÃO

Os fenômenos a serem tratados neste artigo, trazem consigo elementos conceituais que necessitam da leitura e diálogo com alguns autores importantes. A ideia de “presentismo” é desenvolvida por François Hartog<sup>3</sup>, e para pensarmos as mutações do presente o diálogo com

---

<sup>1</sup> Doutor, mestre e especialista em Direito Constitucional pela UFMG. Professor dos cursos de doutorado, mestrado e graduação da PUC-MG; do programa de pós-graduação em Direito (mestrado) da UNIPAC Juiz de Fora e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Email: [joseluiz@hotmail.com](mailto:joseluiz@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Direito pela PUC-MG. Pesquisadora na área de Direito Constitucional Internacional e novo constitucionalismo democrático Latino-Americano. Advogada. Email: [marianalara@gmail.com](mailto:marianalara@gmail.com)

<sup>3</sup>HARTOG, François. “Regimes de historicidade. Presentismo e experiências de tempo”. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2013.

Slavoj Zizek; Domenico Losurdo; Giorgio Agambem; Alain Badiou e Bauman é sempre importante. Importante também o diálogo com os pensadores “decoloniais”, dos quais, entre muitos, lembramos, Enrique Dussel, César Augusto Baldi; Fernando Dantas; Antônio Carlos Wolkmer; Augustin Grijalva; Boaventura de Souza Santos; Franz Fanon, entre outros autores essenciais para pensar a superação da modernidade. É neste contexto de leituras e diálogos que desenvolveremos as reflexões a seguir.<sup>4</sup>

O controle do passado, presente e futuro do sujeito, durante o um longo período foi um dos mecanismos de manutenção de poder do capital. Como veremos ao longo deste estudo, as mutações contemporâneas nas relações políticas, sociais e econômicas, resultaram em transformações significativas nos princípios da modernidade (Estado e Direito modernos), bem como na forma de se exercer controle sobre o sujeito. Com a adoção do constitucionalismo liberal, tais mecanismos de controle deixam desnecessários à sociedade de alto consumo que já não precisa mais do Estado e do Direito, passando a utilizar-se de outros meios para aprisionar o indivíduo na condição de submissão absoluta.

Produto dessa nova relação de dominação, o sujeito fragmentado, de identidade múltipla e mutante, que não tem mais passado fixo (moderno) determinado e útil ao poder, representa o novo "ego ideal", herança do colonialismo representado na colonialidade presente no "ser". Sem negligenciar o processo histórico de construção da modernidade e as formas de dominação que nos trouxeram até aqui, é pois sobre a maturação dos mecanismos de superação desta/colonialidade do "ser", que convêm pôr a tônica.

## **2 COMO O ESTADO MODERNO, QUE VIABILIZA O CAPITALISMO, CONTROLA AS PESSOAS, ONTEM E HOJE?**

Vamos partir da construção da modernidade (Estado e Direito modernos) e os instrumentos e aparelhos criados para a invenção do indivíduo e de sua identidade nacional (do súdito ao cidadão), até a construção do “ser” contemporâneo, sem identidade fixa, múltiplo fragmentado, frágil, líquido.

---

<sup>4</sup>Uma referência de leitura: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o sul – novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

A nascente economia burguesa (o capitalismo) empurra processos históricos que resultam em novas instituições que serão fundamentais para a sua expansão e domínio global. Hoje no mundo 62 pessoas têm mais riqueza que 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de pessoas).<sup>5</sup> Esta história começa, entretanto, há centenas de anos. A afirmação da classe burguesa e de sua economia dependem da transformação das estruturas de poder sobre os territórios e de reconstrução de suas justificativas, além da criação de novas instituições. Assim assistimos a partir de 1492<sup>6</sup>, a gradual construção das estruturas, instituições e justificativas que ainda encontramos, com ajustes, até a contemporaneidade: a) a criação dos exércitos nacionais permite a invasão do mundo pelos europeus (começando pela invasão da América a partir de 1492); b) a criação da estrutura burocrática e centralizada do poder do estado moderno e a necessária uniformização de valores e comportamentos necessários para o reconhecimento do poder central (a invenção da identidade nacional); c) a criação de uma polícia nacional que permite o controle e repressão dos excedentes de mão de obra e dos não adaptados à normalização imposta pelo estado; d) a criação dos bancos nacionais e da moeda nacional fundamental para o desenvolvimento da economia burguesa moderna (o capitalismo); e) a criação de justificativas para a violência das invasões, da exploração das riquezas (dos “recursos” naturais) e da exploração do trabalho de milhões de escravos e “trabalhadores livres”.

Para entendermos a afirmação do poder do estado burguês moderno e toda a sua violência, até os dias de hoje, é necessário compreender as justificativas ideológicas construídas para a sua possibilidade de sucesso. Como explicar os 20 milhões de mortos (pessoas, chamadas pelos invasores de índios– violência simbólica) na invasão europeia da América no século XVI?

Como explicar os sucessivos genocídios gerados pela economia moderna em suas guerras e na desigualdade, exploração e outras violências geradas por ela? Um dos primeiros dispositivos gerados pela modernidade, vigente e atuante nas explicações e justificativas do sistema moderno, é a lógica binária subalterna ou o dispositivo “nós versus eles”. O “outro” (o que não é branco e/ou masculino) é estranho, perigoso, atrasado, inferior, selvagem, infiel, bárbaro, incivilizado. O “outro” parece humano, mas não é. O outro não têm alma ou não evoluiu

---

<sup>5</sup>Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 2016: “62 bilionários têm patrimônio igual ao de 3,6 bilhões mais pobres, diz ONG.”

<sup>6</sup>Data simbólica para o “início” da construção do Estado e do Direito modernos e da lógica colonial que marca o mundo moderno.

o suficiente. Enquanto “nós”, o civilizado, branco e masculino, que tem a missão de civilizar, de transformar os selvagens e torná-los um pouco mais parecidos com os civilizadores. O modelo é branco e masculino, e cumpre aos “outros” (“outras”) mirar no seu exemplo e seguir suas orientações. A punição como mecanismo de normalização passa a ser justificada e aceita com facilidade quando a estes “outros” é conferida uma condição de não humanos ou quase humanos. O olhar colonial sobre os colonizados inferiores, quando positivo, é de buscar transformá-los em algo próximo ao colonizador.

Um conceito importante desenvolvido pela literatura de colonial é o de colonialidade do ser. Mesmo após as guerras de independência dos Estados que foram criados à imagem e semelhança dos Estados europeus, mesmo após a saída das tropas coloniais na América no decorrer do século XVIII e XIX; na Ásia e África no decorrer do século XX, a colonização permanece. Acaba o colonialismo permanece a colonialidade do poder presente nas relações sociais, econômicas, políticas, e mais, permanece a colonialidade do ser, presente nos sentimentos, práticas e visões dos povos, e especialmente das elites colonizadas.<sup>7</sup> Como menciona Nelson Maldonado Torres, “a ideia de que as pessoas não conseguem sobreviver sem as conquistas teóricas ou culturais da Europa é um dos mais importantes princípios da modernidade”<sup>8</sup>. A história é contada de forma linear, de maneira que as milhares de civilizações são dispostas em linha evolutiva onde, no auge, encontra-se a civilização europeia, e desta, como mais evoluída, a civilização germânica: “Há séculos que esta lógica é aplicada ao mundo colonial. Heidegger retomou esta tradição mas transformou-a de modo a, por meio do germanocentrismo, poder fazer ao resto da Europa o que a Europa tinha feito a uma grande parte do globo.”<sup>9</sup> Este poderoso instrumento ideológico (no sentido negativo de encobrimento e distorção proposital) justifica e alimenta a subalternização do diferente, do não branco e masculino, em nível global.

Uma tarefa do Estado e do Direito modernos, para viabilizar a centralização do poder, foi o processo de uniformização em nível nacional (hoje dos consumidores em nível global), por

<sup>7</sup>QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social in SOUZA SANTOS, Boaventura e MENEZES, Maria Paula, organizadores, Epistemologias do Sul, Cortez Editora, São Paulo, 2010, pag.84.

<sup>8</sup>MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade in SOUZA SANTO, Boaventura e MENEZES, Maria Paula, organizadores, Epistemologias do Sul, Cortez Editora, São Paulo, 2010, pag. 403.

<sup>9</sup>MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade in SOUZA SANTO, Boaventura e MENEZES, Maria Paula, organizadores, Epistemologias do Sul, Cortez Editora, São Paulo, 2010, pag. 403.

meio de diversos mecanismos, dispositivos e aparelhos, criados pelo poder<sup>10</sup> (Estado e capital – estado burguês), com o objetivo de construir uma identidade nacional que permita um reconhecimento entre os nacionais e logo, destes, em relação ao poder do estado. Esta identidade nacional se constrói sobre uma lógica narcísica onde o “nós” nacional afirma-se a partir da subalternização do outro, não nacional: “eles”.<sup>11</sup>

### **3 CONSTRUINDO A IDENTIDADE NACIONAL: O SUJEITO ENRAIZADO MODERNO**

Como ocorre o processo de construção deste sujeito nacional e suas tradições? Tomemos como exemplo o Estado Espanhol, o segundo Estado moderno após Portugal. A Espanha é composta por diversos grupos étnicos distintos (galegos, castelhanos, valencianos, catalães, bascos entre outros). Ocupada durante 781 anos pelos mouros muçulmanos (de 711 a 1492), as identidades pré-existentes à invasão muçulmana apresentavam um poder fragmentado, unificado a partir da queda de Granada sob o comando dos Reis Católicos Isabel e Fernando (Castilha e Aragón). Para viabilizar o nascente Estado moderno espanhol tornou-se fundamental a criação de uma identidade nacional, o que implicou na imposição de valores comuns e a adoção de símbolos comuns (bandeira, hino, mitos, heróis, história oficial), de um idioma comum (o castelhano e a sua primeira gramática normativa em 1492) e uma religião comum, com a conversão forçada de judeus e muçulmanos, a expulsão dos não convertidos e perseguição dos “hereges”.

Qual a equação que pode nos explicar esta construção do sujeito nacional moderno?

- a) O controle do passado: Invenção e fortalecimento de um passado comum, controle da história, seleção de fatos e pessoas elevadas à condição de heróis (exemplos de comportamento), e unificação dos símbolos e ritos que relembrem permanentemente a identidade nacional que permite a unidade. Criação de um sentimento de pertinência para o bom nacional (o que implica em segurança), e punição e exclusão radical para o não adaptado, ou seja, para os que rejeitam o processo de normalização;

<sup>10</sup>ALTHUSSER, Louis. Ideologia y aparatos ideológicos de Estado in ZIZEK, Slavoj (compilador), Ideologia, um mapa de lacuestión, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2008, pag.115.

<sup>11</sup>Sobre a discussão do dispositivo nós versus eles, e o extermínio recomendo a leitura de dois livros: BADIOU, Circonstances, 3, Porté es dumot “Juif”, Editions Lignes et manifestes, 2005, Paris; e ainda, SEMELIN, Jacques, Purificar e destruir – usos políticos dos massacres e dos genocídios, Editora Difel, Rio de Janeiro, 2009.

- b) Controle do presente: Controla-se o presente, não apenas com o controle do passado, mas também com o controle de falar, escrever e logo, pensar. A obrigatoriedade de um idioma comum. Foi no Reino de Castilha e Aragón, em 1492, mesmo ano da expulsão do “outro” infiel, muçulmano e judeu e no mesmo ano do início da invasão da América e extermínio sistemático do “outro” selvagem, que é adotada a primeira gramática normativa do castelhano. Agora, o nascente Estado Espanhol, para a controlar os seus súditos, controla a linguagem e dirá qual o sentido das palavras, como devem ser construídas as frases, qual a forma correta de falar, e logo, de pensar.
- c) A obrigatoriedade de uma religião comum também é um poderoso instrumento de controle do presente, de controle do comportamento. A existência de um “deus” que tudo vê, ouve, percebe, presente em todos os lugares, mesmo quando este sujeito nacional moderno se encontra só, permite entrar na cabeça, controlar de dentro o comportamento nos espaços privados, longe dos olhos dos outros “nós” nacionais. Eficiente neste sentido será a Inquisição. Os olhos dos nacionais observam cada nacional, e cada comportamento, o que se come, como se come, o que se fala, como se fala, será revelador da fidelidade ao Estado nacional. Mas, mesmo longe dos olhos dos outros nacionais, um “deus” onipresente e onisciente se encarregará de vigiar onde os olhos humanos ainda não podiam ver. A autopunição será seguida pelo cárcere dentro da cabeça.
- d) O controle do futuro pelo controle do passado no presente. O projeto nacional é também um projeto narcísico, como dito anteriormente. Sou nacional por que não sou o “outro” inferior, o que significava naquele tempo, dizer, sou nacional por que não sou infiel, bárbaro, selvagem, muçulmano, judeu, índio, etc. Mas, controlar o passado significa controlar a construção de um “eu ideal” para cada nacional, em uma sociedade que começava a inventar o indivíduo. Não só o Estado dirá, como o grande pai que pune e protege, qual o “ideal de ego”, como também, a partir da construção de exemplos, heróis nacionais, condicionará as construções de um “eu ideal”. Este sujeito tradicional moderno, se construirá sobre um passado idealizado e projetado comum, e nos constantes exemplos, oferecidos pelos seus líderes e suas famílias, seguirão o “ideal de ego” nacional, e construirão mesmo um “eu ideal” a partir destes exemplos. Ao controlar o passado e fiscalizar o presente, o Estado burguês moderno controla o futuro. A eterna

repetição de um projeto de família ideal, de um súdito que se transformará em um cidadão ideal.

- e) Mas, e agora? Quando o capital, que se alimentou do Estado e usufruiu da proteção deste, não mais necessita, ou acredita não necessitar do seu tutor, o Estado moderno? O que será deste sujeito, que de súdito ideal, tornou-se cidadão ideal, e agora só lhe resta ser o consumidor ideal em uma ordem de “curtir” permanentemente a vida, sem passado e sem futuro. A “jouissance” de que nos fala Zizek. A ordem é “enjoy”, aproveite, curta. A identidade se torna fluida, em permanente processo de mudança e adaptação segundo as ordens do poderoso “mercado”.

#### **4 CONSTRUINDO O PRESENTE CONTÍNUO: A IDENTIDADE MÚLTIPLA E MUTANTE**

Quais são as mutações contemporâneas que adaptam e que podem significar transformações radicais nos princípios da modernidade, do estado e do direito modernos?

A tentativa de congelamento do ser por meio do controle do passado, presente e futuro, acima mencionado não é mais interessante ao poder. Qual poder? O poder real do capital, que usufruiu (e ajudou a construir o estado moderno com suas instituições: exércitos, polícia, controle, burocracia, etc), e que agora acredita não mais precisar do estado e do direito estatal. Qual é a “pessoa” necessária ao “poder” hoje? As pessoas (sujeito, indivíduo, ser) que podem ser moldadas permanentemente pelo poder. Subjetivação e ressubjetivação permanente, sem vinculação a uma tradição ou “ideal de ego” estáveis. Alguma coisa como a ideia de Agambem de sacralização e ressacralização.

Bem, vamos por partes. Por onde começamos?

Vamos começar dialogando com Viveiros de Castro. O antropólogo escreveu um texto sob o título “O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem”<sup>12</sup>. Neste excelente texto o autor aborda a inconstância da alma “selvagem” utilizando a imagem de estatuas (esculturas) de mármore e esculturas de murta.

---

<sup>12</sup>VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem, Editora Cosac Naify, São Paulo, 2002, pag.183.

Após o início da invasão da América com a chegada de europeus começa o processo de ocupação e extermínio de milhões de pessoas e diversas civilizações distintas. O passo seguinte é o processo de aculturação e imposição de uma nova identidade a partir da imposição de uma religião, um idioma, e formas de organização social e econômica padronizadas.

Viveiros de Castro menciona a preocupação dos missionários europeus na “catequização” dos habitantes originários do Brasil, chamados pelos invasores, em uma clara violência simbólica uniformizadora, de índios. De forma diferente do processo de conversão de outros povos europeus, como os vikings, por exemplo, os indígenas aceitavam facilmente as ideias e práticas trazidas pelos padres europeus. Experimentava a fé, seguia os rituais e depois, facilmente os abandonava. Daí vem a ideia de uma escultura em murta, uma planta. Depois de feita a escultura, de determinada a forma pelo escultor, a planta continuava a mudar, a crescer, e logo a forma dada pelo escultor estava modificada. Assim se mostravam aquelas pessoas, habitantes da floresta, que não tinham apego, não tinham propriedade privada (e nem conheciam este conceito). Eles mudavam permanentemente como parte da natureza, como natureza. Como menciona Viveiros de Castro, a ideia de uma natureza inconstante da alma selvagem parece ter surgido nos anos iniciais de proselitismo missionário entre os Tupi.<sup>13</sup> Nas palavras do antropólogo, “o problema dos índios, decidiram os padres, não residia no entendimento, aliás ágil e agudo, mas nas outras duas potências da alma: a memória e a vontade, fracas, remissas.”<sup>14</sup> O Jesuíta Manoel da Nobrega diria: “É gente de muy fraca memória para as coisas de Deus”.<sup>15</sup>

Ora, claro que não se trata de problema de memória, mas de uma outra forma de ver, sentir e perceber o mundo, de uma forma processual, em permanente mudança, assim como a natureza (na qual são integrados, da qual fazem parte).

De forma diferente, mencionam os padres a conversão de outros povos como sendo uma escultura em mármore. Muito mais difícil de esculpir do que a murta. O mármore é duro, resiste, mas uma vez esculpido, está imutável (quase morto), não muda com facilidade. Como uma cultura que constrói muitas estátuas e prédios belíssimos, resistentes, e que cultuam o estático, como uma exaltação da morte, nas inúmeras figuras de mármore dos cemitérios. Esta cultura se

<sup>13</sup>VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem, Editora Cosac Naify, São Paulo, 2002, pag.188.

<sup>14</sup>VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem, Editora Cosac Naify, São Paulo, 2002, pag.183.

<sup>15</sup>VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem, Editora Cosac Naify, São Paulo, 2002, pag.183.

confronta com uma cultura onde, ao contrário da modernidade, as pessoas são natureza, uma cultura do culto à vida, em permanente processo de mudança, e onde passado, presente e futuro de entrelaçam.

Bem, momento de explicar por que mencionar Viveiros de Castro e os povos originários destas terras, chamada pelos invasores de América. O conceito de presente contínuo não tem nada a ver com isto. Alguns habitantes originários do Brasil, aceitaram, se abriram ao conhecimento do outro, mas continuaram sendo o que eram, e são: mutação onde o futuro e o presente de entrelaçam com o passado em um aprendizado permanente.

De forma diferente dos povos que, como o mármore, resistiam, ao máximo, às mudanças, mas uma vez esculpidos assumiam a nova identidade e de novo resistiam. Isto não implica ser mais ou menos, melhor ou pior, mas apenas diferente, o que os invasores não tinham sensibilidade e conhecimento suficiente para perceber.

A modernidade colonial, uniformizadora, normalizadora, binária, hegemônica, construiu-se sobre um projeto de mármore. Controlar o passado, para controlar o presente, controlar o presente e o passado para controlar o futuro. Este modelo parece se esgotar. Hoje não temos mármore nem murta. O que é então este ser moderno, múltiplo, confuso, sem passado e sem futuro permanente? Quem é esta juventude inventada pelo capitalismo de alto consumo que vive um presente desesperado em busca de algo que muda em uma velocidade imensa?

O que seria este viver em um eterno presente em mutação permanente? O inferno?

Ao contrário dos povos originários do Brasil, não se trata de uma abertura ao outro mantendo sua característica de mudança segundo o ambiente natural do qual fazemos parte. Trata-se da submissão absoluta: o outro determina permanentemente e diariamente o que deve ser curtido. A ordem é: aproveite, curta, “enjoy”. Vivemos como que uma reinvenção do superego: este não mais proíbe mas ordena o gozo, não é uma curtição proibida, ao contrário, a ordem é “curta”, aproveite, você é obrigado a aproveitar a “curtição” do momento. A “jouissance” é a ordem. Não um prazer na rejeição, na proibição, no desafio à ordem: a ordem se torna o “proibido” permitido. Um monte de permissões de “jouissance” para permitir a proibição em outro campo.

Este sujeito desesperado não tem mais passado fixo (moderno) que condiciona um “ideal de ego” determinado e útil ao poder. O sujeito moderno com passado (tradição), presente (controlado) e futuro (ideal de ego) não é mais necessário. A ordem da sociedade de alto

consumo (que quer dispensar o estado e o direito) agora é um “presentismo” onde passado, presente e futuro se mesclam permanentemente em ordens de consumo e gozo. O pacote completo (passado, presente e futuro: presente contínuo) é oferecido diariamente, de maneira que este sujeito desesperado, a cada dia, poderá ter um passado que fundamente seu futuro e determine o que realmente existe para “ele(a)”, um desesperado presente de “curtição”. É a total anulação da pessoa como possibilidade de construir alguma liberdade a partir do conhecimento de sua história. Esta história (estória) não mais existe. Não mais pertence a este sujeito.

Giorgio Agambem no seu texto “Profanações”<sup>16</sup> traz uma importante reflexão sobre o processo de sacralização, ou de retirada do livre uso das pessoas, objetos, ideias e palavras. O autor começa por analisar o sentido de religião e a partir daí sacralização e profanação. Religião (religio) é em geral tratada como uma palavra que decorre da ideia de “religare”, ou seja, como aquilo que liga o humano e o divino. Agambem nos leva a pensar sobre um outro sentido para a palavra “religião” com derivada de “relegere”, ou uma atitude de escrupulo, de atenção especial que deve caracterizar a relação com os deuses. Logo “religio não é o que une homens e deuses, mas aquilo que cuida para que se mantenham distintos.”<sup>17</sup> Assim decorrente desta ideia, a sacralização de algo, como um processo que une um rito a um significado sem o qual ele perde sentido que é o mito. O rito, sustentado por um mito, tem a força de transformar um objeto, pessoa, palavra, em algo sagrado.

A partir destes conceitos, Agambem traz o importante conceito de profanação. Profanar significa então uma atitude de negligência, uma atitude livre e distraída que ao ignorar o mito, liberta o rito de seu sentido. Assim é possível, sem se opor diretamente, libertar as palavras, pessoas e coisas do seu sentido congelado, distante, sacralizado. A profanação é um importante mecanismo para a construção de um outro mundo, com sentidos livres, com a possibilidade de novos usos, novos sentidos para as palavras, coisas e pessoas. Mas Agambem vai trazer a reflexão sobre a sociedade do ultra consumo onde há um permanente processo de sacralização e ressacralização, subjetivação e ressubjetivação. Este conjunto de reflexões de Agambem pode nos ajudar a entender o processo que estamos chamando de presente contínuo. De forma diferente do livre uso, da transformação permanente e livre do sujeito habitante originário nestas terras (alguns indígenas no Brasil), o sentido das coisas é determinado pelo poder e não pelo sujeito,

---

<sup>16</sup>AGAMBEM, Giorgio. Profanações, Boitempo editorial, São Paulo, 2007.

<sup>17</sup>AGAMBEM, Giorgio. Profanações, Boitempo editorial, São Paulo, 2007, pag.66

livremente. A propaganda, a mídia, todo o sistema de hiperconsumo da sociedade capitalista, subjetiva, sacraliza, profana, ressubjetiva e ressacraliza, todo o tempo. Trata-se de um pacote onde este presente contínuo vem acompanhado do seu passado e futuro para logo depois dar origem a um outro pacote. Não há uma tradição fixa no passado nem um ideal de ego estável para o futuro.

## **5 O DIÁLOGO INTERCULTURAL E A BUSCA DO TRANSCULTURALISMO COMO ALTERNATIVA À SOCIEDADE DE HIPERCONSUMO**

Efetivamente a solução para o sujeito fluido, líquido, sem passado fixo e futuro estável, permanentemente ressubjetivado pelo poder econômico não é o retorno às tradições fixas inventadas que vinculam um futuro imaginado e condiciona o agir no presente. A comunicação global, a luta contra o colonialismo e as colonialidades, assim como a impossibilidade da sociedade de consumo cumprir com sua promessa para milhões de pessoas, permite que comecemos a enxergar o que estava oculto. Não é fácil. Os movimentos contemporâneos são múltiplos, contraditórios e confusos. A uniformização cultural e a hegemonia da técnica, sobre a dúvida da filosofia, faz com que as soluções impossíveis sejam mostradas como o único caminho acertado, como a única possibilidade de futuro.

Este processo de desocultamento, entretanto, tem revelado a possibilidade de outros mundos, de um pluriverso, onde diversas perspectivas, diversas compreensões, diversas formas de viver, foram ocultadas e agora insistem em permanecer, insistem em se revelar, insistem em se apresentar, desconstruindo o mundo monocromático, falsamente plural, construído pela hegemonia de uma “Europa” e sua economia uniformizadora, competitiva e predatória.

Os conceitos de multiculturalismo, interculturalismo e transculturalismo são diversos. Explicaremos de que maneira utilizamos estes conceitos neste texto para então concluirmos com a busca do transculturalismo como libertação do aprisionamento representado pelo “presente contínuo” assim como deste “sujeito moderno” de “tradição fixa”, controlada pelo poder do estado e da empresa, determinante de um “ideal de ego” estável que condiciona o comportamento normalizado no presente.

As sociedades liberais “democráticas” contemporâneas têm desenvolvido o conceito de multiculturalismo. Podemos dizer que este é o primeiro passo para a tentativa de construir um saber transcultural. Não que a perspectiva multicultural tenha como pretensão o interculturalismo,

e este tenha o transculturalismo, mas precisamos reconhecer que é o primeiro passo. A admissão da existência de culturas distintas, ainda que em uma perspectiva individualista, é um primeiro passo. O estado moderno, uniformizador, quando adota um constitucionalismo liberal, passa admitir, gradualmente, a existência de um direito individual a igualdade perante a lei. Admitindo a existência de diferenças, sempre em uma perspectiva individual, passa o direito constitucional moderno a aceitar formas diversas de pensar do ponto de vista político, econômico, cultural, religioso entre outras coisas. O direito à igualdade, mesmo assim, passa a ser ampliado para outros grupos inicialmente excluídos, desde que, estes indivíduos, pertencentes a minorias, se enquadre na lei. Em outras palavras, o direito à igualdade é garantido para aqueles, em boa medida, igualados, ou normalizados e parte de uma pretensão deste grupo de pertencer, de ser aceito dentro do sistema legal. Assim, nestes estados com constituições liberais, em medidas diferentes, desde que, o considerado diferente, adira às regras e princípios de convivência social e econômica, ele passa a ser aceito no sistema.

Um segundo passo diz respeito ao direito à diferença. Um passo a mais. Agora aquele diferente, é aceito com sua diferença, ainda em uma perspectiva individual, embora ele não se enquadre no padrão, desde que ele respeite as regras e princípios de convivência social e econômica, ele é aceito com sua diferença. Entretanto, o padrão hegemônico continua existindo. Este segundo passo permite a convivência crescente de formas de pensar, ser, viver, conviver, distintas, espiritualidades, religiões, e até mesmo formas de organização social e econômica distintas, ou seja, o direito a diferença como direito coletivo começa a ser reconhecido pelo estado, sempre com enorme dificuldade. Este é o momento de um fortalecimento de um multiculturalismo. Comunidades com tradições e normas de convivência distintas começam a compartilhar o mesmo espaço de um estado nacional. O passo seguinte virá com o direito à diversidade, a partir de experiências com o novo constitucionalismo latino-americano especialmente no Equador (2008) e Bolívia (2009). Com estas Constituições surge um conceito novo para a Teoria do Estado: a ideia do Estado Plurinacional. Nestes Estados, a ideia de um direito, e uma Constituição, uniformizadores, perde espaço para a ideia de um espaço territorial soberano e uma Constituição onde distintas formas de organização social, econômica, familiar, convivem de forma não hierárquica. Na ideia de diversidade desaparece (ou deve desaparecer) a ideia de uniformização, ou seja, direitos iguais para os igualados e de direito à diferença, onde os

diferentes são aceitos em certa medida, mas o padrão do bom, do ideal continua sendo ditado pela Constituição, e logo, pelo Estado.

Com o Estado Plurinacional, a ideia de diversidade deve permitir que as mais diversas formas de organização social, familiar e econômica coexistam e dialoguem. São duas novidades importantes: primeiro, não há um direito hegemônico, não há um grupo hegemônico (não deve haver); segundo, os distintos grupos devem dialogar para construir algo comum, a partir de uma ideia de consensos provisórios que se sucedem permanentemente. Isto implica em interdisciplinaridade. Agora, as culturas não simplesmente convivem em uma ordem sócio-econômica que não é a delas, onde o direito a diferença é garantido como direito individual apenas. Tampouco, as diversas culturas e suas distintas formas de ver, sentir e compreender estão limitadas a coexistirem em uma ordem que não é a delas, com limites a sua forma de organização social, familiar e econômica. A ideia do direito à diversidade no Estado Plurinacional é fundada na complementaridade e não hierarquização cultural, social ou econômica. As diversas culturas coexistem, dialogam e buscam construir algo comum, por meio de um diálogo não hegemônico e de consensos interculturais provisórios.

E desta busca de um diálogo intercultural, cuja condição primeira é a inexistência de qualquer hierarquia, o que presume um consenso linguístico, que pode surgir um conhecimento transcultural. O transculturalismo é a resultante de um diálogo não hegemônico e representa a possibilidade de construção de algo completamente novo e inesperado. No lugar da ideia de competição entre argumentos, entre culturas e pessoas, temos a ideia de complementaridade. O outro, que na perspectiva moderna uniformizadora e competitiva representa o perigo, o desconhecido, o inferior, o que deve ser civilizado, aparece nos espaços de diversidade não hegemônicos como aquele que tem algo que só ele conhece. Cada um detém experiências que são únicas, e logo podem ser complementares. O outro não será mais aquele que precisa ser uniformizado ou que representa um perigo, o outro será uma oportunidade única de conhecer o que só aquele “outro” tem, tanto do ponto de vista individual como coletivo.

Isto, entretanto, exige uma outra postura de diálogo e não de competição, de respeito e não de arrogância. Exige sobretudo, o reconhecimento destes sujeitos invisibilizados neste processo violento e excludente da modernidade como sujeitos de direitos e do conhecimento, oferecendo novos instrumentos e mecanismos de análise metodológica da realidade social. A pretensão do transculturalismo de longe é oferecer soluções mágicas que

possam garantir o rompimento com a modernidade, tampouco assegurar a ampla igualdade dos povos no mundo globalizado, mas de rompimento com a modernidade em sua essência, com a forma de se produzir saberes e praticar decisões políticas e jurídicas no âmbito social.

## **6 CONCLUSÃO**

Com as reflexões propostas, buscou-se demonstrar como o evolucionismo linear e unidirecional nos aprisionou no "presente contínuo" ao naturalizar a história e conceber o resultado desse processo evolutivo como produto do destino, e não como resultado das ações do homem moderno. Sem negligenciar o passado, passamos a procurar entender o que é necessário ser feito para que o futuro - único tempo possível pra mudança - represente um tempo realmente novo e não apenas uma extensão da história.

A busca por alternativas à conformação com essa modernidade excludente e desigual deve partir da ruptura com essa força hegemônica do pensamento liberal que nos aprisiona no "presente contínuo". O liberalismo quando nos apresenta a sociedade atual como a mais avançada - e por essa razão, a melhor da experiência humana até aqui - precisa ser reconhecido como uma teoria mais ampla do que é concebida por não se tratar de uma teoria apenas econômica mas também civilizatória ao ditar a síntese dos pressupostos e valores básicos da sociedade no que diz respeito à riqueza, história, progresso, conhecimento<sup>18</sup>.

Talvez o grande desafio das ciências sociais na atualidade seja observação do mundo e suas transformações pelo viés de colonial que nos convida à outras formas de coexistência - e também de resistência -jamais pensadas por estarmos aprisionados à essa modernidade que nos leva a crer que a presente forma de viver não é apenas a melhor, mas a única possível.

## **REFERÊNCIAS**

AGAMBEM, Giorgio. Profanações, Boitempo editorial, São Paulo, 2007.

BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o sul – novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

---

<sup>18</sup>LANDER, Edgardo (organizador). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Colección SurSur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005, págs. 8 e 113.

Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 2016: “62 bilionários têm patrimônio igual ao de 3,6 bilhões mais pobres, diz ONG.”

HARTOG, François. “Regimes de historicidade. Presentismo e experiências de tempo”. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2013.

LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. ColecciónSurSur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade in SOUZA SANTO, Boaventura e MENEZES, Maria Paula, organizadores, Epistemologias do Sul, Cortez Editora, São Paulo, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social in SOUZA SANTO, Boaventura e MENEZES, Maria Paula, organizadores, Epistemologias do Sul, Cortez Editora, São Paulo, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem, Editora Cosac Naify, São Paulo, 2002.

**Submetido em 18.10.2017**

**Aceito em 15.03.2018**